



# Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

**APROVADO**  
Sessão 30 OUT 2006  
*[Signature]*  
**Antonio Marcos Gava Júnior**  
PRESIDENTE

## EMENDA MODIFICATIVA

**MODIFICA O ARTIGO 65 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2006 QUE “INSTITUI O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Esta Emenda Modifica o Artigo 65 do Projeto de Lei Complementar Nº 001/2006, passando ele a ter a seguinte redação:

Artigo 65 – O Município poderá promover a conservação ambiental e de saneamento dos setores rurais através das seguintes diretrizes:

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2006.

*[Signature]*  
**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**  
Vereador

Câmara Munic. da Estância Turística de Barra Bonita  
PROJ. Nº 001/2006  
15.000 hrs.  
903/2006  
06  
27/10/2006  
*[Signature]*